

PORTARIA Nº 138/2015

READAPTA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO
PARA O CARGO DE ZELADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que prevê o Estatuto de Servidor Público Municipal de Selbach, Lei Municipal nº 2057/2001, alterado pela Lei Municipal nº 2.479/2007 que acresce o artigo 9-A que inclui a Readaptação. Assim o Servidor Municipal LEOBERTO LOPES, concursado para o cargo de Operário, fica readaptado para a função de Zelador, compatível ao nível de escolaridade, respeitando a irredutibilidade do valor total da remuneração já incorporada, esta portaria retroage seus efeitos ao dia 11.05.2015

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Maio de 2015 .

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 25.05.2015

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento